

**REGISTRO DE IMÓVEIS**COMARCA DE MEDIANEIRA - PR  
AVENIDA BRASÍLIA, 1680TITULAR: VITOR HUGO  
DELLA PASQUA  
CPF: 334 230 409-04**REGISTRO GERAL**

FICHA

1

RÚBRICA

MATRÍCULA N° **38.893****M:** 38.893. Protocolo nº 131.929.**DATA:** 05 de fevereiro de 2016.

**IMÓVEL:** Área de Domínio Público - Lote nº 08, da quadra 08, com área de 1.531,77 m<sup>2</sup>, situado no loteamento "PARQUE DAS FLORES", no perímetro urbano desta cidade e Comarca, com os seguintes limites e confrontações: **LESTE:** Por linha seca, medindo 53,14 metros, confronta com a Rua Izaias Berta. **SUL:** Por linha seca, medindo 30,30 metros, confronta com o lote 07 da mesma quadra e lote 01 da quadra 19. **NOROESTE:** Por linha seca, medindo 72,86 metros percorrendo arco de circunferência de Raio 36,20 metros, confronta com o lote 01 da quadra 19, situado na Rua Izaias Berta, a 10,00 metros da esquina da Rua Izaias Berta com a Rua Fernando Soares Matera. Conforme mapa e memorial descritivos que ficam arquivados neste ofício.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE MEDIANEIRA, órgão público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.481/0001-58, com sede e foro nesta cidade, na Rua Argentina, nº 1.546, centro, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Endrigo, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 549.210.239-72 e portador da CI/RG nº 4.013.560-0/SSP-PR, residente e domiciliado no loteamento Jardim Universidade, nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 13.101, Livro 2-RG, deste ofício. Dou Fé.

**AV:** Matrícula efetuada em virtude do loteamento registrado sob R19 da matrícula nº 13.101 livro 2-RG deste ofício. Medianeira, 21 de março de 2016. Dou Fé.

**AV1** - 38.893. Protocolo nº 175.757. 13 de agosto de 2025.

**INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL:** Promove-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula possui cadastro fiscal na municipalidade sob o nº 1574484, e está localizado na Rua Izaias Berta, bairro Jardim Irene. c/315,02VRCext/R\$87,26; FUNREJUS: R\$21,82; FUNDEP: R\$4,36; ISS: R\$2,62; Selo: R\$8,00; FUNARPE: SFRI2.N5Xnv.F3jUW-Dvbe6.F825q. Medianeira, 01 de setembro de 2025. Dou fé.

**AV2** - 38.893. Protocolo nº 175.757. 13 de agosto de 2025.

**DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA:** Procedo a presente averbação, de acordo com o art. 526, inciso II, do CNFE-TJPPR, para constar que parte do presente imóvel, com área de 51,09m<sup>2</sup>, foi declarada de utilidade pública, através do Decreto Municipal nº 042/2025, assinado em 07 de janeiro de 2025, pelo Prefeito Municipal Antônio França Benjamim, tendo como motivação a construção do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES, no município de Medianeira-PR. c/315, 02VRCext/R\$87,26; FUNREJUS: R\$21,82; FUNDEP: R\$4,36; ISS: R\$2,62; Selo: R\$8,00; FUNARPE: SFRI2.N58nv.F3jUW-Uvye6.F825q. Medianeira, 01 de setembro de 2025. Dou fé.

**R3** - 38.893. Protocolo nº 175.757. 13 de agosto de 2025.

**SERVIDÃO ADMINISTRATIVA:** Por Contrato de Cessão de Uso para Constituição de Servidão Administrativa, datada de 04 de agosto de 2025, consta que, sobre uma área de 51,09m<sup>2</sup>, do imóvel objeto da presente Matrícula, foi instituída, pelo proprietário, já qualificado, em favor da beneficiária,

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.484.013/0001-45, estabelecida na Rua Engenheiro Rebouças, nº 1376, bairro Rebouças, na cidade de Curitiba-PR, uma **SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA LINHA DE RECALQUE DE ESGOTO, CODIFICAÇÃO: 074-SES-0171-8539-LEGA-MD-0000LRE00IRENE-R0**, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição desta faixa de servidão junto a EST-A, de coordenadas N 7.200.620,962 m e E 789.748,157 m; situada no alinhamento predial da Rua Izaias Berta, desta segue adentrando o imóvel com os seguintes azimutes e distâncias: 263° 50'36" e 2,55 metros até o CV-001, de coordenadas N 7.200.620,688 m e E 789.745,619 m com os seguintes azimutes e distâncias: 352°16'40" e 14,48 metros até o EST-B, de coordenadas N 7.200.635,032 m e E 789.743,674 m, perfazendo uma extensão de 17,03 metros, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura com área total de atingimento de 51,09 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Fuso 21J, Meridiano Central 57° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM, conforme mapa e memorial descritivo assinados pela engenheira, Maria Carolina Sartor dos Santos, CREA-PR nº 106034/D; ART nº 1720212533537. A presente servidão foi

SEGUENO VERSO

38.893

REGISTRO

**CONTINUAÇÃO**

instituída a título gratuito, mas as partes atribuem para fins fiscais o valor de pelo valor de R\$6.490,00 (seis mil e quatrocentos e noventa reais). Guia de ITCMD nº 2025.01847468-0 no valor de R\$8.458,00, com base de cálculo em R\$211.460,00, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda. Funrejus nº 14000000012022759, no valor de R\$12,98, recolhido em 29/08/2025.

**CONDICOES:** Com a instituição da presente servidão, o outorgante reconhece o direito da outorgada ao livre acesso, com vistas à fiscalização e possível alteração ou reconstruções que se façam necessárias, dentro da área servienta. Fica proibida ao outorgante, a prática de quaisquer atos que embaracem ou causem danos à área/da servidão, tais como o de edificar ou cravar estacas profundas e plantar árvores de raízes profundas. c/1.260,00VRCext/R\$349,02; FUNDEP: R\$17,45; ISS: R\$10,47; Selo: R\$8,00; FUNARPEN: SFRI2.N56nv.F3jUW-Fvee6.F825q. Medianeira, 01 de setembro de 2025. Dou fé.

**PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO CONSULTA  
CERTIDÃO**

SEGUE